

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 11 - Número: 445 de 14 de Julho de 2023

DATA: 14/07/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 14/07/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1741](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1741)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 14/07/2023 17:01:27 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1741](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1741)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ CONCESSÃO: 32/2023 - PORTARIA N.32º DE 14 DE JULHO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 32/2023**

Portaria n.32º de 14 de Julho de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**RESOLVEM**

**CONCEDER** benefício de pensão por morte a **LUIS FILHIPE RIBEIRO DA FONSECA, portador do CPF nº 616.136.203 -14, brasileiro, de natureza temporária até 12 de junho de 2029, data de sua maioria previdenciária**, na qualidade de filho menor da ex-servidora pública municipal, **ELZY RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula nº 196 -1, falecida em 24.03.2022, no exercício do cargo de merendeira, com lotação na secretaria municipal de educação, com fundamento legal no art. 152, da Lei Municipal nº 861/1990 e do art. 11, da Lei Municipal de nº 1.358/2013, assim como art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.575,60, à contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 14 de julho de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
<b>REMUNERAÇÃO DA FALECIDA À DATA DO OBITO</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.212,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 363,60
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.575,60
<b>CÁLCULO DA PENSÃO</b>	
VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME ART. 40, § 7, I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	R\$ 1.575,60
Meses abril a dezembro/2022	9x R\$ 1.575,60
Meses janeiro a junho/2023	6x R\$ 1.575,60
<b>Valor dos proventos mensais</b>	<b>R\$ 1.575,60</b>

Pedreiras - MA, 14 de julho de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

